LEI N.º 1295, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

"Dispõe sobre nova denominação a logradouro público."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua da Marçonaria, a atual Rua Peruana, localizada no Parque Barão do Rio Branco – São João de Meriti.

Art. 2.º - As placas denominativas deverão ser afixadas em local próprio, contendo o nome antigo e o atual.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de agosto de 2004.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito